



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

AUTORIZAÇÃO Nº 298/2023

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA (FONTE)	SUBITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	() Material (x) Serviços
2024/2025- 01.122.1171.2208	33.90.40 (500)	08		R\$ 401.070,00	(x) Rec. Próprios () Convênios

MODALIDADE

() DISPENSA

() INEXIGIBILIDADE

() LICITAÇÃO

FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S)

Destina-se à despesa com contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e Serviço Telefônico Fixo Comutado –STFC, na modalidade Discagem Direta Gratuita – DDG (0800), compreendendo as modalidades local e longa distância nacional para atender aos troncos bidirecionais e as linhas diretas, para uso contínuo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Instituto de Contas 5 de Outubro e Rui Barbosa. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogáveis, por igual período, até 120 (cento e vinte) meses, contados da assinatura do contrato, conforme Termo de Referência 277 (0629528), Planilha (0647187) e Despacho 36738 (0647620).

Obs: O valor da média mensal para a contratação dos serviços de telefonia fixa é R\$ 33.422,50 (trinta e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor anual em R\$ 401.070,00 (Quatrocentos e um mil e setenta reais).

Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LICE PEREIRA LIMA, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 28/11/2023, às 12:38, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNER CAMARGO MACEDO, COORDENADOR**, em 28/11/2023, às 14:51, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 28/11/2023, às 16:11, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0648117** e o código CRC **48571C71**.